



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº. 219, DE 09 DE MAIO DE 2023.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E UNIMED DE IBITINGA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Dr. Victor Maida, nº. 563, centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.918.782/000/53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador o Senhor **ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Maria Brigne Pacola, 755, JD. Pacola - Ibitinga SP, portadora do RG nº24.440.118-4, e do CPF nº181.967.918-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **UNIMED DE IBITINGA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.494.870/0001-64, estabelecida na Cidade de Ibitinga, na Rua Domingos Robert nº. 941 - Centro, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o Senhor **Dr. HELIO KALIL ISSA**, Brasileiro, Médico, residente a Rua Coronel Geretto, 900, Ibitinga/SP, cep: 14940-094, portador do RG: 41.928.660 SSP/SP e do CPF (MF) sob o nº. CPF: 000.592.628-93, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem ADITAR o instrumento de contrato retro-mencionado, firmado entre as partes, conforme segue:

01. A lei municipal nº 5.597 de 13 de dezembro de 2.023, aprovou as dotações orçamentárias para o poder legislativo, no exercício programa 2024, onde ocorreu alterações na classificação econômica de despesa orçamentária, conforme segue:

ONDE SE LÊ ATUALMENTE:

A despesa correspondente à execução do presente instrumento de contrato onerará a seguinte dotação orçamentária, na seguinte classificação: Modalidade 01.031.0001.3008.000 – Programa de Saúde aos Servidores. Elemento Econômico: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Subelemento Econômico: 3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais.

COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES PASSARÁ PARA:

A despesa correspondente à execução do presente instrumento de contrato onerará a seguinte dotação orçamentária, na seguinte classificação: Modalidade 01.031.0001.2123.000 – Programação de Saúde dos Servidores. Elemento Econômico: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Subelemento Econômico: 3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais.

E, por estarem justas e contratadas, de comum acordo, firmam as partes, o presente instrumento em 04 (quatro) vias, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, ficando as demais CLÁUSULAS RATIFICADAS EM SEU INTEIRO TEOR.



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ibitinga/SP, em 03 de janeiro de 2024.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Contratante

Dr. HELIO KALIL ISSA
Unimed de Ibitinga – Cooperativa de Trabalho Médico
Contratada

DR. ADEL SAAD FILHO
Diretor Vice Presidente
Cpf: 131.190.638-00
Rg: 13500223

Edson Fernando Inácio
RG nº. 18.034.856-5
Testemunha

Célio Roberto Aristão
RG nº. 30.624.078-6
Testemunha